

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) DO
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (HNMD) COM INÍCIO EM 2026**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Processo Seletivo para admissão aos Programas de Residência Médica (PRM) do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) com início em 2026, publicado na Seção 3, do DOU nº 142, de 30/07/2025, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

2.2 - INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.2.3 - Acessada a referida página, o candidato deverá realizar o cadastro na área do candidato ou acessar com o usuário/senha já cadastrados, preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

2.2.5 - O pagamento poderá ser efetuado por débito em conta-corrente ou pela apresentação do boleto bancário impresso, em qualquer agência bancária.

2.2.6 - O pagamento deverá ser efetuado, **preferencialmente**, em bancos credenciados, tais como: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.

2.3 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.7 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do PS, deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no inciso 2.2.7.

Leia-se:

2.2 - INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.2.3 - Acessada a referida página, o candidato deverá realizar o cadastro na área do candidato ou acessar com o usuário/senha já cadastrados, preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais e selecionar o método de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.5 - O pagamento poderá ser efetuado por PIX, (através das opções QR CODE, PIX COPIA E COLA ou COPIAR O CÓDIGO DE BARRAS), ou imprimindo o boleto bancário, a fim de gerar o boleto bancário impresso para pagamento, em qualquer agência bancária. **Ressalta-se que, para a opção de pagamento via PIX, o candidato deverá utilizar apenas as opções geradas diretamente pelo sistema (leitura do QR CODE, PIX COPIA E COLA ou COPIAR O CÓDIGO DE BARRAS).**

2.2.6 - O pagamento do boleto bancário impresso deverá ser efetuado, **preferencialmente**, em bancos credenciados, tais como: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.

2.3 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.7 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do PS, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma definida no inciso 2.2.5, dentro do prazo previsto no inciso 2.2.7.